



MATÉRIA RECEBIDA Nº 70/2022

Ofício 248/2022

Ibitinga, 17 de fevereiro de 2022.

Assunto: Responde requerimento 410/2021, dos ilustres vereadores Richard Porto de Rosa, Murilo Bueno e Marco Antônio da Fonseca, onde requerem informações sobre critérios de liberação de aulas presenciais em Escolas Particulares e não liberação em Escolas Públicas.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 410/2021 (Protocolo 1843/2021), **requerem informações sobre critérios de liberação de aulas presenciais em Escolas Particulares e não liberação em Escolas Públicas.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretária de Governo Ticiane Patricia Moreira Lorusso a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exma. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



Ibitinga, 17 de fevereiro de 2022.

Assunto: Responde ao requerimento 410/2021 dos nobres edis Marco Antônio da Fonseca, Murilo Bueno e Richard Porto de Rosa quanto ao retorno das aulas presenciais..

Ilma. Senhora Presidente, Daniela Branco de Rosa,

Em resposta requerimento 410/2021 dos nobres edis Marco Antônio da Fonseca, Murilo Bueno e Richard Porto de Rosa quanto ao retorno das aulas presenciais.

Cumpre informar que dado a época na análise foi considerado o fluxo de pessoas e alunos, espaço disponível e a capacidade máxima de lotação do local.

Ao ensejo renovamos nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.



TICIANE PATRÍCIA MOREIRA LORUSSO
SECRETÁRIA DE GOVERNO



